



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**



IND 945/2019

**INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO)**

L I D O  
Em. 26/03/19  
\*  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Senhor Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/DF, a pavimentação asfáltica do trecho entre a DF 170, região do Lago Oeste até a intersecção com a DF 430, na Estrada Parque Contorno - DF 001.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/DF, a pavimentação asfáltica do trecho entre a DF 170, região do Lago Oeste até a intersecção com a DF 430, Estrada Parque Contorno - DF 001.

**JUSTIFICATIVA**

Conhecida como o anel viário de Brasília, a DF 001 serve a maioria da população do Distrito Federal ligando as mais diversas áreas urbanas e rurais. Ela também origina as rodovias radiais que partem do Distrito Federal como a BR-010, BR-020, BR-030, BR-040, BR-050, BR-060, BR-070, BR-080.

A maior parte desta via está localizada na Região Administrativa de Taguatinga e, apesar do asfalto ser irregular demonstrando os vários recapeamentos, não há buracos nem oferece perigo aos motoristas e pedestres.

Entretanto, neste trecho específico, entre a DF 170 e a DF 430, nosso Gabinete recebeu reclamações de que as falhas e buracos no asfalto estão trazendo risco aos usuários.

Diante disso, sugiro que sejam envidados esforços de sua equipe para sanar esse problema

Pelo exposto, conclamo aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO JOÃO CARDOSO  
Autor**

Setor Protocolo Legislativo  
IND. Nº 945/2019  
Folha Nº 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                                    |

Em 27/03/2019 13:51

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
LND Nº 945 / 2019  
Folha Nº 02